



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1328/2023

Implantação de filtros purificadores de água em todas as escolas e CMEIS do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de filtros purificadores de água em todas as escolas e CMEIS do Município de Toledo.

Considerando o tratamento básico de água realizado para torna-la potável, contudo sem os produtos químicos finos, para purifica-la, ficando a cargo do consumidor final tal nível de exigência;

Considerando que mesmo a água potável, com seu tratamento a partir do saneamento básico, contém resíduos microrgânicos e metais pesados, e que, a longo prazo, podem vir a fazer mal para a saúde;

Considerando que cabe ao município zelar e proporcionar meios que tragam aos seus moradores mais qualidade de vida e saúde é que indicamos a instalação de purificadores de água em todas as escolas e CMEIS do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2023.



CHUMBINHO SILVA